

Browser tabs: Email - Reinaldo Filho - Outlook, Zimbra: Entrada (9), Controle de documentos, PJEC Consulta processos - Processo, PJEC 0800289-31.2019.8.18.0009 - PJEC.

Address bar: tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=362645&ca=85e7ad2059b9b503e955575f411577ea...

Navigation: Apps, Processo Virtual Na..., Administrativos, Portal do Advogado, Google, Nova guia, Meu INSS, [bb.com.br], Zimbra: Movimenta..., PJEC 1º, Publicações

Header: PJEC 0800289-31.2019.8.18.0009 EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

Search bar: 8858793 - CONTESTAÇÃO (2704325 CONTESTACAO 01) Juntado por EDIVAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 16/03/2020 14:19:56

Left sidebar (16 Mar 2020):

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
- 8858339 - CONTESTAÇÃO
 - 8858793 - CONTESTAÇÃO (2704325 CONTESTACAO 01)
 - 8858796 - Documentos (2704325 CONTESTACAO Anexo 02)
 - 8858803 - Documentos (Anexo 03 subs atos procuracao compressed)
 - 8858804 - Documentos (GARTIA DE PREPOSTOS)
 - 8858806 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS (SUBSTABELECIMENTO)

Right sidebar (04 Mar 2020):

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
- 8847941 - CONTESTAÇÃO

Main content area (downloadBinario.seam 1 / 7):

2704325 - CJ/2020-01089/INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
— ADVOGADO ASSOCIADO —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08002893120198180009

INCOMPETÊNCIA DO JEC:
Necessidade de Prova Pericial.
Incompatibilidade com o Rito

Taskbar: Windows icons, PT, 14:20, 16/03/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08002893120198180009

INCOMPETÊNCIA DO JEC:

Necessidade de Prova Pericial.
Incompatibilidade com o Rito

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **16/08/2017**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **16/08/2017**.

Portanto, em que pese o requerimento da indenização na via administrativa, houve a NEGATIVA da Seguradora responsável pela regulação, haja vista, a ausência de sequelas.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DA INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS PARA APRECIAR MATÉRIA QUE CAREÇA DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA

Conforme se observa da exordial, a natureza do pedido é a invalidez da parte autora, sendo o ponto controverso que motivou a lide, o grau dessa suposta invalidez. Trata-se, portanto, de matéria eminentemente técnica, carecedora da produção de prova pericial para ser dirimida. Daí emerge a incompetência dos Juizados Especiais Cíveis para apreciar esta questão.

Por certo o intuito da lei nº 9.099/95 é apresentar um rito mais célere às partes, para causas de menor complexidade, assim entendidas como aquelas que não exigem a realização de prova pericial. Neste sentido, tem sido o posicionamento das Turmas Recursais do Rio Grande do Sul³.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

Irrefragável a incompetência deste Juizado para julgar a presente lide, pois no caso dos autos, é cristalino que a prova técnica será fundamental para o correto julgamento da ação, na medida em que nos casos de invalidez deverá ser respeitado o grau da lesão do acidentado a fim de ser paga a indenização de forma proporcional.

Em decorrência, a demandada requer a extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 51, II, da lei nº 9.099/95.

DO MÉRITO

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC⁴.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DA INEXISTÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE

É incontroverso que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber o Seguro Obrigatório DPVAT no que se refere à cobertura de invalidez permanente, uma vez que o próprio laudo médico acostado nos autos pelo autor constata a ausência de lesões de caráter permanente.

Verifica-se, outrossim, que a parte autora ingressou com o requerimento administrativo, o qual foi negado pela Seguradora Reguladora, ante a ausência de lesões indenizáveis.

Frisa-se que nem todas as lesões ocasionadas por acidente automotor são passíveis de indenização, pois para caracterizar invalidez permanente passível de indenização imprescindível que haja perda definitiva ou redução da funcionalidade de um membro ou órgão, ou seja, quando a recuperação ou reabilitação da área afetada é dada como inviável, ao fim do tratamento médico.

³“AÇÃO DE COBRANÇA. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. INCOMPETÊNCIA DO JEC. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA INVALIDEZ. LAUDO DO IML QUE NÃO ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO MANTIDA. **O acidente de trânsito que ocasionou a lesão corporal de caráter permanente no autor ocorreu após o advento da súmula 14 das Turmas Recursais Cíveis que dispõe que "os pedidos de indenização por invalidez permanentes ajuizados a partir do precedente do RI nº 71001887330, julgado em 18/12/2008, deverão observar a regra de graduação da invalidez"**, prova que não aportou aos autos. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO DESPROVIDO.” (Recurso Cível Nº 71004897377, Primeira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Marlene Landvoigt, Julgado em 26/08/2014)

⁴“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. **LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - **Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.**” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

Deste modo, a Lei 6194/74 considera invalidez permanente quando a funcionalidade do órgão ou membro é afetada integralmente ou em parte. Por essa razão, lesões meramente estéticas, temporárias, ou que de qualquer forma não venham acarretar comprometimento de órgão ou função, não serão passíveis de indenização. E é exatamente o caso dos autos.

Em análise ao processo administrativo e aos documentos médicos juntados pela própria parte autora, conclui-se que o acidente ocasionou ao autor lesões que não acarretaram incapacidade funcional ou para realização de atividades ordinárias, portanto, não são passíveis de indenização.

Assim, verificada a inexistência de invalidez permanente, deverá o pedido autoral ser julgado IMPROCEDENTE, nos termos do art. 487, I, CPC.

DA AUSÊNCIA DE COBERTURA

O seguro obrigatório DPVAT é regido pela Lei n.º 6.194/74, tendo sido alterada pela Lei n.º 11.945/09, e discute matéria referente à modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Assim, temos que o seguro DPVAT dá cobertura apenas às indenizações ocasionadas por morte, invalidez e reembolso de despesas de assistências médicas e suplementares, não tendo abrangência sobre qualquer outra indenização que não seja as especificadas na letra da lei.

Verifica-se, porém, que as provas produzidas nos autos, demonstram e comprovam o contrário do que alega o Autor, o **LAUDOS MÉDICOS** atestam que a lesão apresentada é apenas temporária/recuperável, o que, por certo, não pode ser considerada INVALIDEZ, não havendo previsão de cobertura pela Lei do DPVAT.

Vale ressaltar que o convenio/seguradoras é responsável apenas pelo pagamento das indenizações dispostas na Lei 11.945/09, não podendo ter interpretação extensiva a pretensões de cunho particular por parte do Autor, que não tenham qualquer ligação com a matéria em questão.

Conclui-se assim ser impossível juridicamente o pedido do Autor, e, por ser impossível juridicamente o pedido, requer que a presente demanda seja julgada **IMPROCEDENTE**.

DA APLICABILIDADE DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com advento da Medida Provisória nº 451/08, convertida na Lei nº 11.945/2009, estabeleceu-se percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais, de modo que se impõe a graduação da lesão para fins indenizatórios.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

A referida inovação legal trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, para dirimir o percentual indenizável no caso concreto, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pela parte autora é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral⁵.

⁵ RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUVE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 474 pacificando o entendimento que no caso de invalidez a indenização do Seguro Obrigatório DPVAT deverá ser paga em conformidade com o grau da invalidez da vítima⁶.

Frisa-se que a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Assim, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral a parte Autora, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁷.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁸

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, reafirma o desinteresse na audiência de conciliação, conforme amplamente demonstrado no corpo da presente peça.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez permanente, conforme preconiza a Súmula 474 do STJ.

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida na forma da fundamentação da peça de bloqueio.

⁶ **Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

⁷ “SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁸ **art. 1º. (...)**

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Requer, outrossim, a produção de todos os meios de prova em direito admitidas e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 10 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI 10201, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita na OAB/PI sob o nº 1841 e **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI sob n.º 5367, ambos com escritório à RUA BARROSO, N.º 646 – CENTRO/NORTE – TERESINA/PI, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA**, em curso perante a **ÚNICO JEC** da comarca de **TERESINA**, nos autos do Processo nº 08002893120198180009.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PI 10201

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.596.968	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/02/17
NOME	EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	MARIA DO AMPARO ABREU FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU		
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	02/08/1976
DOC. ORDEM	CERT. NASC. 10918 L 7A F 168V		
CPF	636.247.963-72	EXP. TERESINA-PI	23/02/94
1195955	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 88.250/83			

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Celso de Rezende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.092-470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - LOJA DE DEUS MARINIS

Edivan Abreu de Oliveira
1195955
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documentos de Identificação
-0012-

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 455 Loja C
Centro - Norte GER: 64.989.978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS
CARTeira DE IDENTIDADE
PRIMEIRO
ASSINATURA DO DETENTOR




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 374.671 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/15

NOME ADEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PARAMBU-CE DATA DE NASCIMENTO 23/03/1959

DOO, ORIGEM CERT. CASAM. 9404 L 32 F 195
EXP TERESINA PI 30/04/14

TERESINA - PI 184.331.543-20 ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03 - DECRETO Nº 69.280/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PI NR 013029899550
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
0120170518126

VIA 1 COD. RENAVAM 00257924620 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF / CNPJ 63624796372 PLACA NIQ-4006

PLACA ANT. / UF CHASSI 9BWAA05WXP032288

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA COMBUSTIVEL ALCOOL/GAS

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 GIV ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP. POT. QIL 005P/071CV CATEGORIA PARTICU COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
1º IPVA
2º PAGO
3º PAGO

FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES
A/FID. BV FINANCEIRA S/A-CFI
2 EIXO

LOCAL TERESINA DATA 02/08/2017

MAIO MARTINS DO REGO LOPES
DIRETOR GERAL DETRAN - PI

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE
TRANSPORTADAS C



PI Nº 013029899550 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 02/08/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 63624796372 PLACA NIQ-4006

RENAVAM 00257924620 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 GIV

ANO FAB. 2010 COTAS 01 Nº CHASSI 9BWAA05WXP032288

PRÊMIO TARIFÁRIO

000,00 (R\$) 000,00 (R\$) 000,00 (R\$)

000,00 (R\$) 000,00 (R\$) 068,10 (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 02/08/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Getúlio de Regêncio, 405 Loja C
Centro, Norte GER: 84.889478

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180091363 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA **Data do acidente:** 16/08/2017 **Seguradora:** Investprev Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 06/03/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: Escoriações múltiplas

Resultados terapêuticos: Resolução completa, sem evidência de limitação insusceptível a terapêutica ou mecanismo de trauma que acarrete prejuízo funcional parcial/total a vítima.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: Segundo a documentação médica válida disponível não há lesões e/ou sequelas indenizáveis nos moldes previstos pela legislação vigente.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

IBMES INST.BRAS DE MEDICINA ESPEC.EM SEGUROS LTDA

Nome do médico: LUIS FELIPE FRANKLIN FORNELOS

CRM do médico: 52877859

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTORGANTE:

NOME: Edivan Abreu de Oliveira
 NACIONALIDADE: Brasileiro
 ESTADO CIVIL: solteiro
 IDENTIDADE: 1.596.968 SSP - PI
 CPF: 636.247.963 - 72
 PROFISSÃO: Segurancia
 ENDEREÇO: Rua prof. Alceu Brandão N: 2820 B: Monte-Castelo
 CEP: 64016-740
 TELEFONE: (11) 869 8810-2713 (1) (1)

OUTORGADO:

NOME: **ADEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 ESTADO CIVIL: **CASADO**
 IDENTIDADE: **374.671**
 CPF: **184.331.543-20**
 PROFISSÃO: **AUTONOMO**
 ENDEREÇO: **RUA: ANTONIO GUIMARÃES N° 1923 BAIRRO: PARQUE PIAUI**
 CEP: **65636-230**
 TELEFONES: **86-98868 9367 86-98810 2713 99-3212 7499**

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgante acima qualificado, a quem acredito poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras, incluindo receber informações sobre pericia médica e solicitar reagendamento, poderes para substabelecer e praticar enfim, todos os atos de direito permitidos para fiel e perfeito cumprimento deste mandato a fim de requerer a indenização do SEGURO DPVAT para a

vitima: Edivan Abreu de Oliveira

DECLARACÃO DE SINISTROS
 DPVAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
 19 FEV 2018
 GENTE SEGURADORA S.A.
 Rua Coelho de Resende, 499 Loja C
 Genio - Nado CEP: 64.002.470

Timon-MA 17 Janeiro 2018
 (local e data)

3º OFÍCIO

Edivan Abreu de Oliveira
 reconhecer firma pro autenticidade ou verdadeiro



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-150
 FONE: (99) 3226-8090
 RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA. DOU FE.
 EM TEST. 3 DA VERDADE. Timon-MA, 17/01/2018.
Josiane Gomes
 JOSIANE GOMES-ESCREVENTE (ALINE)

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2018

Aos Cuidados de: **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA**

Nº Sinistro: **3180091363**

Vitima: **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA**

Data do Acidente: **16/08/2017**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **ADEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180091363**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12443693



Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018

Aos Cuidados de: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA

Nº Sinistro: 3180091363
Vitima: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA
Data do Acidente: 16/08/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador ADEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180091363**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **16/08/2017**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

636.247.963-72

Nome completo da vítima

Edivan Abreu de Oliveira

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo

Edivan Abreu de Oliveira

CPF titular da conta

636.247.963-72

Profissão

Autônomo

Endereço

Rua: prof: Alceu - Brandaão

Número

2820

Complemento

Bairro

Monte - Castelo

Cidade

Terezina

Estado

Piauí

CEP

64016-740

Email

Telefone (DDD)

(86) 9 8810-2713

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☐ RECUSO INFORMAR

☒ SEM RENDA

☐ ATÉ R\$ 1.000,00

☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00

☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00

☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00

☐ R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00

☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00

☒ **CONTA POUPANÇA** (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ BRADESCO (237)

☐ BANCO DO BRASIL (001)

☐ ITAÚ (341)

☒ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

☐ **CONTA CORRENTE** (todos os bancos)

BANCO

Nome

Nº

AGÊNCIA

Nº

D/V

CONTA

Nº

D/V

AGÊNCIA

Nº

1606

D/V

CONTA

Nº

83886

D/V

0

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

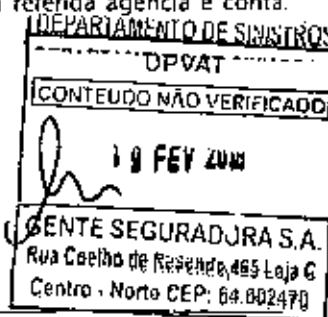
Terezina PI de 05 fevereiro de 2018

Local e Data

Edivan Abreu de Oliveira

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



----- DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO -----
0015739 PAD IDEAL CIDADE N 17/01/2018
CAIXA
08:58:30 (Horário de Brasília)
*****1317*****

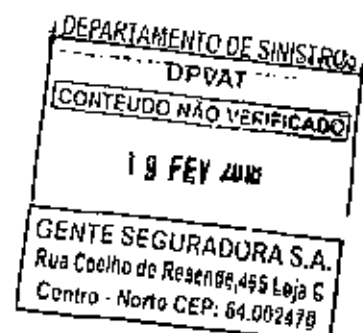
Saldo N. 93020001-7653

AGENCIA : 1606 - BARAO DE GURGUEIA, PI
CONTA : 013 00083886-0
CLIENTE : EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA

SALDO ATE A DATA DE: 17/01/2018
DISPONIVEL.....
BLOQUEADO.....
TOTAL.....

Informações importantes no verso.

www.banco24horas.com.br
Impressão em papel termossensível com
vida útil de 3 anos. Evite contato com
plásticos, produtos químicos, exposição
ao calor, umidade, luz do sol e lâmpadas.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

4237A7

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA:
LUCAS IBIAPINA/1717532

DATA/HORA:
16/08/2017 13:30

Na Rodovia

MUNICÍPIO/UF:
TERESINA/PI



BR:
316

KM:
23.0

SENTIDO:
Decrescente

DESCRIÇÃO DO LOCAL:

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA:

Pleno dia

CONDIÇÃO METEOROLÓGICA:

Sol

TIPO DE VIA:

Principal

TIPO DE PISTA:

Simples

CONDIÇÃO DE PISTA:

Seca

TIPO DE PAVIMENTO:

Asfalto

ESTRUTURA VIÁRIA:

Reta

LOCALIDADE URBANIZADA:

Sim

EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO:

Sim

EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL:

Não

IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO CRESCENTE



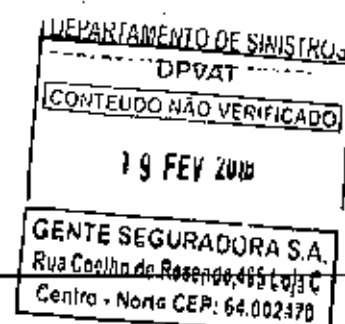
IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO DECRESCENTE



IMAGEM DO LOCAL



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:



BO CONFERIDO NO SITE DA PRFGM 19.02.18.
ALGUMAS DIVERGÊNCIAS NAS PÁGS 7 e 9,
IMPRESSAS DO SITE E ANEXADAS A ESTE B.O.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

Croqui



V1

V2



TERESINA

DEMerval LOBÃO



Narrativa

De acordo com vestígios coletados no local do acidente, Br 316, km 23, sentido decrescente, povoado Chapadinha, v2, ônibus placa LVG-9471/PI seguia o fluxo decrescente, quando v1, VW GOL placa NIQ-4006/PI, que transitava no sentido oposto, sentido crescente, diminuiu a marcha e realizou uma operação de retorno sem a devida atenção. Com isso, V2, colidiu com sua frente na lateral direita e parte traseira de v1.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

DINÂMICA

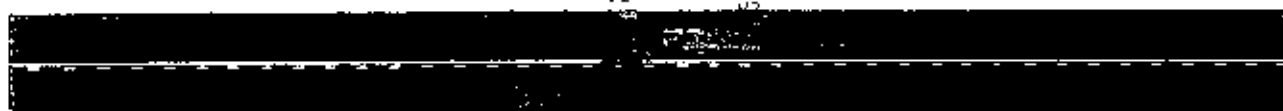
Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

Croqui



V1

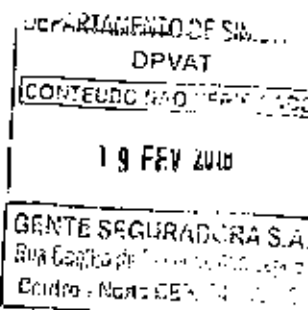


← TERESINA

DE Merval Lobão →

Narrativa

De acordo com vestígios coletados no local do acidente, Br 316, km 23, sentido decrescente, povoado Tapadinha, V2, ônibus placa LVG-9471/PI seguia o fluxo decrescente, quando V1, VW GOL placa NIQ-4006/PI, que transitava no sentido oposto, sentido crescente, diminuiu a marcha e realizou uma operação de retorno sem a devida atenção. Com isso, V2, colidiu com sua frente na lateral direita e parte traseira de V1.



Documento assinado digitalmente pelo PRF Lucas Ibiapina, Matrícula 1717532

Data/Hora de Encerramento da Ocorrência: 20/08/2017 10:46

Número de Controle: 07EF565E242CDC6FECF32A49650197

Verificação de Autenticidade na Internet: www.prf.gov.br/novobat/autenticar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: NIQ4006	MARCA/MODELO: VW/GOL-1.0-GIV	ANO FABRICAÇÃO: 2010
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEÍCULO: Automóvel	
CHASSI: 9BWAA05WXBP032288	RENAVAM: 00257924620	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Realizando retorno regular	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 636.247.963-72
---	-----------------------------

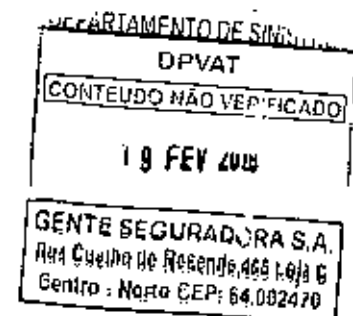
Dados de Endereço

LOGRADOURO:	NUMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: TERESINA/PI	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

IMAGEM COMPLEMENTAR





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V2	PLACA: LVG9471	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1620	ANO FABRICAÇÃO: 1996
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Ônibus	
CHASSI: 9BM384087TB084501	RENAVAM: 00653215061	PAIS: BRASIL	
ESPÉCIE: Passageiro	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: EDITUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 23.643.853/0001-94
---	---------------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO:	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: TERESINA/PI	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cronotacógrafo

OBRIGATÓRIO PARA ESSE VEICULO: Sim	PRESENÇA DO EQUIPAMENTO: Sim	ATENDE À LEGISLAÇÃO: Não
TEMPOS DE PARADA ATENDEM À LEGISLAÇÃO: Não	DISCO DIAGRAMA FOI RECOLHIDO: Não	



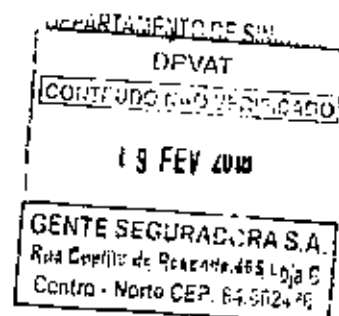
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

SITUAÇÃO:		PLACA:	MARCA/MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:
Tracionador		LVG9471	M.BENZ/OF 1620	1996
CHASSI:	RENAVAM:	TIPO DE VEÍCULO:		
9BM384087TB084501	00653215061	Ônibus		
ESPECIE:	CATEGORIA:	PAIS:		
Passageiro	Aluguel	BRASIL		
MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE:				
Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
NOME DO PROPRIETÁRIO:		CPF/CNPJ:		
EDITUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA		23.643.653/0001-94		
Dados de Endereço				
LOGRADOURO:				NÚMERO:
COMPLEMENTO:				BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF:				
TERESINA/PI				
TELEFONE:		EMAIL:		
da Carga				
OCORRÊNCIA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
Cronotacógrafo				
OBRIGATÓRIO PARA ESSE VEÍCULO:		PRESEÇA DO EQUIPAMENTO:	ATENDE A LEGISLAÇÃO:	
Sim		Sim	Não	
TEMPOS DE PARADA ATENDEM A LEGISLAÇÃO:		DISCO DIAGRAMA FOI RECOLHIDO:		
Não		Não		





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

DEPARTAMENTO DE SIA
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A. Rua Cesário de Azevedo, 455 Loja C Centro - Niterói - RJ 24.090-000



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO
NOME: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA	CPF: 636.247.963-72	DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1976
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: MARIA DO AMPARO ABREU	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA PROF ALCEU BRANDAO	NÚMERO: 2820
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO/UF: TERESINA/PI	
TELEFONE: 86-99563-9451	EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: B
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 05656072798	UF: PI
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 03/12/2012	VALIDADE DA CNH: 15/02/2022	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 99		

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: 0.0 mg/L	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: teste de etilômetro realizado: 0.00 mg/l		

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL****BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO****PROTOCOLO:**
17064806B01**STATUS:**
Encerrado**PESSOAS**

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO
NOME: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA	CPF: 636.247.963-72	DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1976
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: MARIA DO AMPARO ABREU	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: RUA PROF. ALCEU BRANDAO		NÚMERO: 2820
CEP: 61.000-000		BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO/UF: TERESINA/PI		
TELEFONE: 86-99563-9451	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: B
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 05656072798	UF: PI
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 03/12/2012		VALIDADE DA CNH: 15/02/2022
OBSERVAÇÕES DA CNH: 99		
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL:	RESULTADO DO TESTE: 0.0 mg/L	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: teste de etilômetro realizado: 0.00 mg/l		

DEPARTAMENTO DE SIMULADO
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Copinho de Resende, 455 Loja C
Centro - Niterói CEP: 64.002-978



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

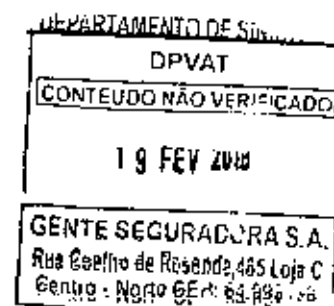


PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: ALBETIZA DA SILVA RIBEIRO	CPF: 003.295.323-24	DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1975
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: MARIA DA SILVA RIBEIRO	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO		NÚMERO: 77
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO/UF: LUZILANDIA/PI		
TELEFONE:	EMAIL:	
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:		





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	CPF: 025.309.213-26	DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1987
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: MARIA DA SILVA RIBEIRO	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: E	NUMERO: 1317
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE SOLEDADE
MUNICÍPIO/UF: CAUCAIA/CE	
TELEFONE: 008586665346	EMAIL:

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

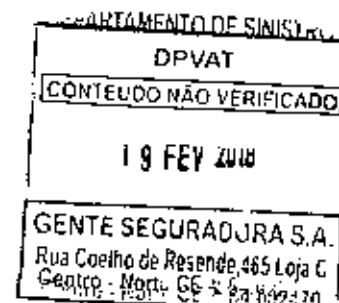


PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:		ENVOLVIMENTO:
V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		Passageiro
NOME:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
TICIANE RIBEIRO ARAUJO DA SILVA	073.464.103-60	27/03/1998
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO:
		Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE:	
	ALBETIZA DA SILVA RIBEIRO	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO:		NÚMERO:
DOMINGOS MONTEIRO		2920
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
		MONTE CASTELO
MUNICÍPIO/UF:		
TERESINA/PI		
TELEFONE:	EMAIL:	
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO:	USAVA CINTO DE SEGURANÇA:	
Ileso	Sim	
USAVA CAPACETE:	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:	
NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/03/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49850197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: 4 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Passageiro
CPF: 025.309.213-26		DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1987
NOME DA PESSOA: MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO		SEXO: Feminino
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:		ORGÃO EXPEDIDOR:
ESTADO CIVIL:		NOME DA MÃE: MARIA DA SILVA RIBEIRO
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: E		NÚMERO: 1317
COMPLEMENTO:		BAIRRO: PARQUE SOLEDADE
MUNICÍPIO/UF: CAUCAIA/CE		
TELEFONE: 008586665346	EMAIL:	
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:		

ACERTAMENTO DE SINISTRO
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A. Rua Coelho de Resende, 485 Loja C Centro - Maracá - CE - 62102-470



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: TICIANE RIBEIRO ARAUJO DA SILVA	CPF: 073.464.103-60	DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1998
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: ALBETIZA DA SILVA RIBEIRO	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: DOMINGOS MONTEIRO	NUMERO: 2920
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICIPIO/UF: TERESINA/PI	
TELEFONE:	EMAIL:

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

19 FEV 2018

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Cidade - Norte - CE - 61.000



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / LVG9471 / M.BENZ/OF 1620		ENVOLVIMENTO: Condutor
NOME: RAY DE ALENCAR MUNIZ	CPF: 025.050.223-21	DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1990
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: SELENE VIEIRA DE ALENCAR	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO DE C MELO FILHO	NUMERO: 316
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO/UF: DEMERVAL LOBAO/PI	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AE
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 04989784395	UF: PI
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 21/07/2010	VALIDADE DA CNH: 27/09/2021	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 131115		

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: 0.0 mg/L	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: TESTE DE ETILÔMETRO REALIZADO: 0.00MG/L		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49650197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

Página 10 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

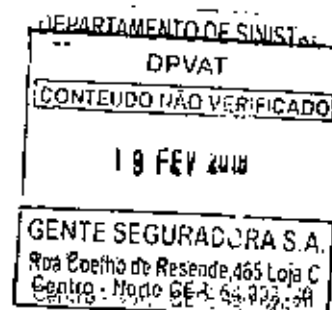


PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:		ENVOLVIMENTO:
V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV		Passageiro
NOME:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ALBETIZA DA SILVA RIBEIRO	003.295.323-24	13/08/1975
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO:
		Feminino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE:	
	MARIA DA SILVA RIBEIRO	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO:	NÚMERO:	
SETE DE SETEMBRO	77	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	CENTRO	
MUNICÍPIO/UF:		
LUZILANDIA/PI		
TELEFONE:	EMAIL:	
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO:	USAVA CINTO DE SEGURANÇA:	
Lesões Leves	Sim	
USAVA CAPACETE:	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:	
NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRICULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49650197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 9 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2/LVG94711/M.BENZ/OF-1620		ENVOLVIMENTO: Condutor
NOME: RAY DE ALENCAR MUNIZ	CPF: 025.050.223-21	DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1990
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: SELENE VIEIRA DE ALENCAR	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO DE C MELO FILHO		NÚMERO: 316
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO/UF: ERVAL LOBAO/PI		
CONE:	EMAIL:	

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AE
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 04989784395	UF: PI
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 21/07/2010	VALIDADE DA CNH: 27/09/2021	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 131115		

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: 0,0 mg/L	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:		

SINAIS DE EMBRIAGUEZ: NÃO APLICÁVEL	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: TESTE DE ETILÔMETRO REALIZADO: 0,00MG/L	

CONTENIDO NÃO VERIFICADO

19 FEV 2018

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 403 Loja C
Centro - N.º 11 - CEP: 64.000-000



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

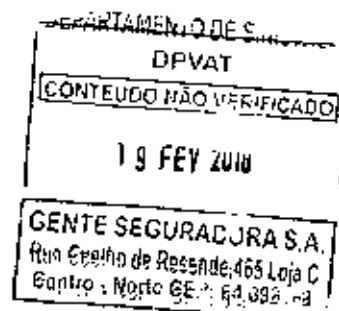


PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / LVG9471 / M.BENZ/OF 1620		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: FELICIANO RODRIGUES DE SOUSA	CPF: 284.603.698-54	DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1979
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: FRANCICA DAS CHAGAS SOUSA E SILVA	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: ALVAROS GUIMARAES		NUMERO: 1404
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JD CALUX
MUNICÍPIO/UF: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
TELEFONE: 86-98132-9238	EMAIL:	
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:		





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

LUCAS IBIAPINA/1717532

NÚMERO DO BAT:

17064806B01

DATA/HORA:

16/08/2017 13:30

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Painel corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X	
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita	X		
15	Caixa de roda traseira direita	X		
16	Estrutura da coluna traseira direita	X		
17	Estrutura da soleira direita	X		
18	Estrutura da coluna central direita	X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	
20	Assoalho central direito	X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X	
22	Longarina dianteira direita		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

7

DIMENSÃO DA MONTA:

Grande

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49650197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 12 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

AValiação de Danos

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:
V1 / NIQ4006 / VW/GOL 1.0 GIV

NUMERO DO BAT:

17064806B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

LUCAS IBIAPINA/1717532

DATA/HORA:

16/08/2017 13:30

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Painel corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X	
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita	X		
15	Caixa de roda traseira direita	X		
16	Estrutura da coluna traseira direita	X		
17	Estrutura da soleira direita	X		
18	Estrutura da coluna central direita	X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	
20	Assoalho central direito	X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X	
22	Longarina dianteira direita		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

7

DIMENSÃO DA MONTA:

Grande

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
13 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Capão da Nogueira, 103 - Lapa 2
Centro - Niterói - RJ CEP: 24024-790

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49550197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 12 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V1)



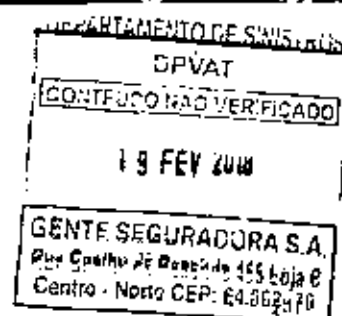
IMAGEM DA TRASEIRA (V1)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V1)



IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V1)





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V2 / LVG9471 / M.BENZ/OF 1620

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

LUCAS IBIAPINA/1717532

NÚMERO DO BAT:

17064806B01

DATA/HORA:

16/08/2017 13:30

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
2	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
4	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
5	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
6	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
7	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
8	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
9	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
10	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
11	Avaria na estrutura das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M		X	
12	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroceria.	M		X	
13	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M		X	
14	Avarias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
15	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	
16	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	
17	Região da carroceria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
18	Região do chassis termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

DIMENSÃO DA MONTA:

Pequena

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:45

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FECF32A49650197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 14 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V2 / LVG9471 / M.BENZ/OF 1620

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

LUCAS IBIAPINA/1717532

NÚMERO DO BAT:

17064806B01

DATA/HORA:

16/08/2017 13:30

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
2	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
4	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
5	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
6	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas.	M		X	
7	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
8	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
9	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G		X	
10	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão.	M		X	
11	Avaria na estrutura das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M		X	
12	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroçaria.	M		X	
13	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M		X	
14	Avárias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
15	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M		X	
16	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M		X	
17	Região da carroçaria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
18	Região do chassi termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

DIMENSÃO DA MONTA:

DEPARTAMENTO DE SINISTROS

DPVAT

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

19 FEV 2018

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Copacabana, 655 Loja C
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.080-170

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF LUCAS IBIAPINA, MATRÍCULA 1717532

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 20/08/2017 10:46

NÚMERO DE CONTROLE: 07EF565E242CD06FE0CF32A49650197

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 14 de 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17064806B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V2)



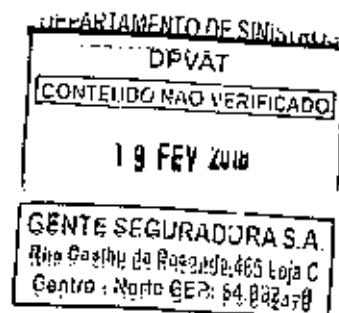
IMAGEM DA TRASEIRA (V2)

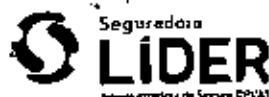


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V2)



IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V2)





DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Edivan Abreu de Oliveira

CPF da Vítima

636.247.963-72

Data do Acidente

20/08/2017

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal	CPF do Representante legal
Email	Telefone (DDD)

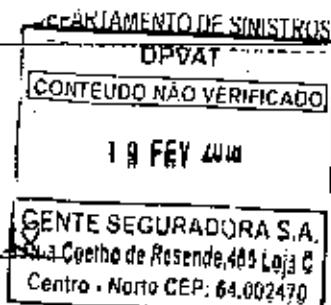
Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- ☐ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☒ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.



Teresina PI de 05 fevereiro de 2018

Local e Data

Edivan Abreu de Oliveira

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina

REGISTRO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU



SAMU
192

Dados do Chamado	01 N° do chamado	02 Data do chamado	03 PRO (código)	04 Saída do PA	05 Chegada ao local
	06 Saída do local	07 Chegada ao 1º hospital	08 Saída do 1º hospital	09 Chegada ao 2º hospital	
Local da Ocorrência	10 Endereço	11 Bairro	12 Município/UF	13 Ponto de referência	14 Nome
	15 Idade	16 Sexo	17 Indícios de ingestão de bebida alcoólica?	18 Tipo de ocorrência	19 Tipo de acidente de transporte
Dados do Paciente	20 Meio de locomoção	21 Outra parte envolvida	22 Equipamentos de segurança	23 Glasgow	24 Sinais vitais
	25 Local da lesão	26 Pupilas	27 Pulso	28 Sangramento	29 Dor
Tipo da Ocorrência	30 Fratura	31 Procedimentos realizados	32 Hospital de destino	33 Condições de entrada	34 Óbito
	35 Observações interdisciplinar	36 Responsável pela recepção	37 Socorristas	38 Enfermeiro	39 Conductor

01 N° do chamado: 2251

02 Data do chamado: 16/8/17

03 PRO (código): 2896

04 Saída do PA: 13:40

05 Chegada ao local: 14:08

06 Saída do local: 14:23

07 Chegada ao 1º hospital: 14:48

08 Saída do 1º hospital:

09 Chegada ao 2º hospital:

10 Endereço: BR - 316

11 Bairro: Chapadão Sul

12 Município/UF: TME-PI

13 Ponto de referência: Placa do Balmorino

14 Nome: Edivan Abreu de Oliveira

15 Idade: 30

16 Sexo: 1 - Masculino

17 Indícios de ingestão de bebida alcoólica? 1 - Sim 2 - Não 3 - Ignorado

18 Tipo de ocorrência: 01 - Acidente de transporte 02 - Agressão física-espionamento 03 - Agressão física-FAF 04 - Agressão física-FAB 05 - Urgência psiquiátrica 06 - Tentativa de suicídio 07 - Envenenamento 08 - Afogamento 09 - Queimadura 10 - Choque elétrico 11 - Queda 12 - Urgência clínica 13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares 16 - Outros 17 - Já removido 18 - Falso chamado

19 Tipo de acidente de transporte: 01 - Pedestre 02 - Condutor 03 - Passageiro 04 - Ignorado

20 Meio de locomoção: 1 - A pé 2 - Automóvel 3 - Motocicleta 4 - Bicicleta 5 - Ônibus/Micro-ônibus 6 - Outro 7 - Ignorado

21 Outra parte envolvida: 1 - Automóvel 2 - Motocicleta 3 - Ônibus/Micro-ônibus 4 - Bicicleta 5 - Objeto fixo 6 - Animal 7 - Outra 8 - Ignorado

22 Equipamentos de segurança: 01 - Capacete 02 - Airbag 03 - Cinto de segurança 04 - Assento para criança

23 Glasgow: 15

24 Sinais vitais: Pulso 103, Respiração 20x, PA 140x80, TAX 98%

25 Local da lesão: 1 - Suspeito 2 - Provável 3 - Confirmado

26 Pupilas: 1 - Iguais 2 - Desiguais

27 Pulso: 1 - Cheio 2 - Fino 3 - Ausente

28 Sangramento: 1 - Sim 2 - Não

29 Dor: 0 - Sem Dor 1 - Leve 2 - Moderada 3 - Intensa

30 Fratura: 1 - Sim 2 - Exposta 3 - Fechada 4 - Não

31 Procedimentos realizados: 1 - Aspiração 2 - Oxigênio 3 - Curativos 4 - Prancha longa/corta 5 - Colar cervical 6 - Kred 7 - Imobilização de extremidades 8 - Reanimação cardiopulmonar 9 - Assistência obstétrica 10 - Glicemia 11 - Acesso Venoso 12 - Medicamentos a)

32 Hospital de destino: HUT

33 Condições de entrada: 1 - Melhorado 2 - Piorando 3 - Inalterado

34 Óbito: 1 - Sim 2 - Não

35 Observações interdisciplinar: Paciente condutor de carro de passeio sofreu colisão lateral com ônibus no km 155. Condição: orientado, parou no acostoador ainda dentro do ônibus.

36 Responsável pela recepção:

37 Socorristas: Médico, ATE

38 Enfermeiro:

39 Conductor:

**Eletrobras**

Distribuição Piauí

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 840095

MARIA DO AMPARO ABREU

R. PROF. ALGEU BRANDAO, 2820

MONTE CASTELO

64016740 TERESINA

PI



0016

CÓDIGO ÚNICO 243299	MÊS 01/2018	PERÍODO DE CONSUMO 20/12/2017 a 18/01/2018
CONSUMO (kWh) 120	VENCIMENTO 26/01/2018	TOTAL A PAGAR R\$ 86,17

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue EDPI: 0800 086 0800

autenticação mecânica

recorte aqui

**Eletrobras**

Distribuição Piauí

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

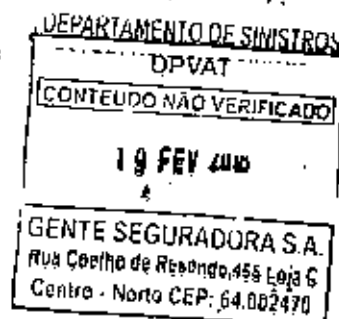
AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

CÓDIGO ÚNICO 243299	MÊS 01/2018	TOTAL A PAGAR R\$ 86,17
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

836000000007.861700170009.000000000240.329901180052



BANCO DO BRASIL
AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, 840
PQ. PIAUI
TIMON
65631-240

MA



Atenção:
Se esta correspondência
apresentar qualquer sinal
de violação, ligue
imediatamente para a
Central de Atendimento BB.



ADEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO GUIMARAES 1923 SC
PARQUE PIAUI
TIMON
65636-450

000037

MA

JK 415568757 ER



Parabéns. Você acaba de receber seu Ourocard com chip,

um cartão prático, moderno e seguro, que lhe permite realizar compras a débito e a crédito no Brasil e no exterior, bem como movimentar a sua conta corrente.

Sorteios, prêmios e milhas aéreas*

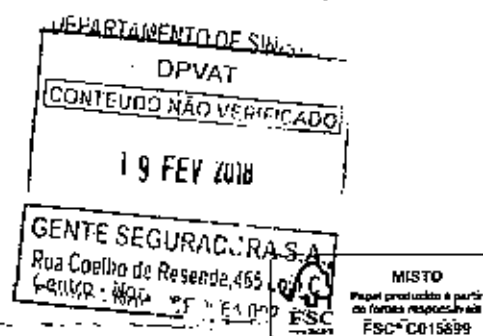
Ao utilizar seu cartão, você ganha pontos no "Ponto pra Você", que podem ser trocados por prêmios no catálogo Dotz, milhas aéreas ou cupons para concorrer a sorteios. Lembramos que você pode solicitar adesão automática ao catálogo Dotz e acelerar suas premiações.

Mensagens via celular*

Você pode receber mensagens de aviso a cada compra realizada com seu cartão com valor igual ou superior a R\$ 30,00, basta solicitar adesão ao serviço de SMS. É mais segurança para você.

Pagamento de contas*

Concentre o pagamento de suas contas na fatura do seu cartão e ganhe até 40 dias para pagar e pontos no Programa de Recompensas "Ponto pra Você". Assim você evita atrasos e multas!



Seu cartão segue bloqueado.

* Consulte a tabela de tarifas, as condições e a disponibilidade dos serviços no portal bb.com.br ou em qualquer agência do BB.

- Antes de utilizar seu cartão, assine no verso com caneta esferográfica azul ou preta.

- Em caso de furto, perda, roubo ou extravio, comunique imediatamente à Central de Atendimento BB.

- Caso seu cartão seja substituído, destrua o cartão anterior imediatamente após a liberação do novo.

- A sua senha é de uso pessoal e intransferível. Nunca a forneça a terceiros.

- Confira todos os dados do seu cartão. Caso haja algum dado incorreto, entre em contato com a Central de Atendimento BB.

Cartão emitido em substituição ao anterior.



ADEMAR DOMINGOS DE

Central de Atendimento BB 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

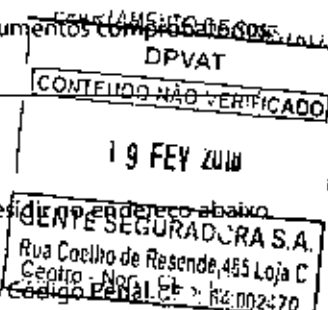
Pelo exposto, eu, Ademar Domingos de Oliveira inscrito (a) no CPF/CNPJ 184-331-543 / 20, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Edivan Abreu de Oliveira inscrito (a) no CPF sob o Nº 636-247-963 / 72 do sinistro de DPVAT (cobertura Invalidez) da Vítima Edivan Abreu de Oliveira inscrito (a) no CPF sob o Nº 636-247-963/72, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☐ Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios.

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider-DPVAT, residindo no endereço abaixo anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

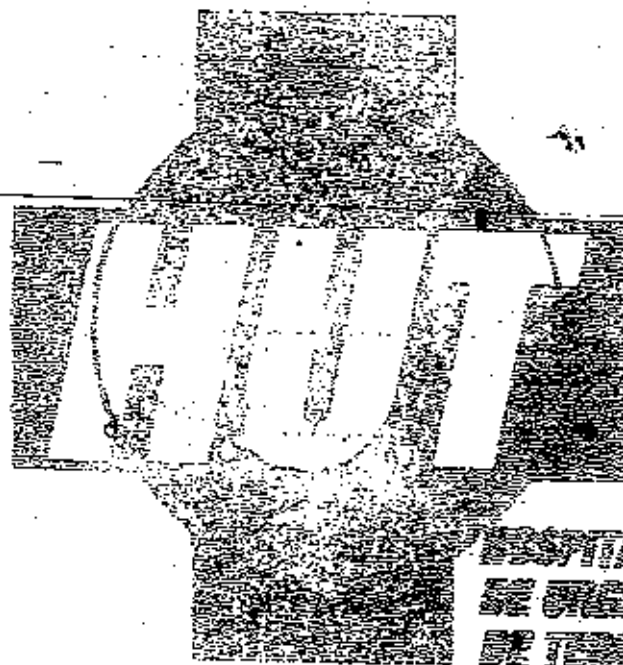
Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.



Endereço <u>Rua Antônio - Guimarães</u>		Número <u>1923</u>	Complemento
Bairro <u>Parque Piauí</u>	Cidade <u>Simão</u>	Estado <u>Maranhão</u>	CEP <u>65636-020</u>
Email		Telefone comercial (DDD)	Telefone celular (DDD)
			<u>(86) 9 8810-2713</u>

Simão MA de Janerio de 2018
Local e Data

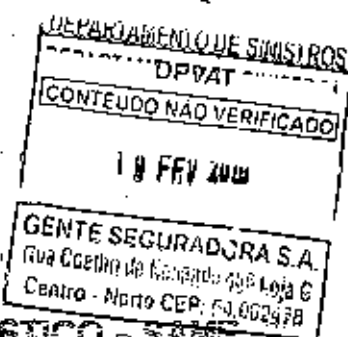
Ademar Domingos de Oliveira
Assinatura do Declarante



HOSPITAL
DE BRÁSILIA
DE TERESIA

NOME DO PACIENTE: EDIVAN ROSELI DE OLIVEIRA

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 451 624



SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA NUTRIÇÃO".

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 98 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0001-02

BOLETIM DE ENTRADA - BE**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA		Prontuário: 451629
Mãe: MARIA DO AMPARO ABREU	Pai: _____	
End. Resid.: AV GIL MARTINS N 2726 - TRÊS ANDARES - TERESINA - PI - CEP: 64000-110		
Nascimento: 02/08/1976	Idade: 41a:0m:14d	Sexo: Masculino Fone: 86-61347-267
Responsável: O MESMO	CNS: 64607010036420	
Profissão: SEGURANÇA 1	Documento: CPF: 4.4.247.563-72	
G. Instrução: Não informado	E. Civil: Solteiro(a)	
End. Local: _____		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 620738	Data: 16/08/2017 14:43:52	Condução: Amputado
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA OCUPANTE AUTOMÓVEL		Convênio: S U S
Acid. Trab.: Não	Acid. Trajeto: Não	Acid. Trab. Típico: Não
		CID Secundário: V499

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma: TRAUMA CRANIOENCEFÁLICO	Evento Principal: Mecanismo de trauma significativo	Destino: CIRURGIÃO GERAL	Classificação: Laranja
Breve História: PACIENTE CONDIÇÃO DE AUTOMÓVEL SOFREU COLISÃO TRASEIRA COM ÔNIBUS EM SENTIDA ENTRA, ESCORREGANDO NOS MEMBROS E QUEIXA DOR NO OMBRO DIREITO. NDI.		Profissional Clás. Risco: JOSENEI SOUSA DE SOUSA Especialidade: CRM 286192 Em: 16/08/2017 14:58:40	

DADOS CLÍNICOS: (Hora: **15:30)**

Paciente refere acidente carro-ônibus. DP e ABD. NDI. Exame físico: lesão contusão em ombro D, hematoma em hemiface. Refere dor em ombro D. Glasgow 15. Solicito Rx cervical, torax e bacia.

Assim, encaminhado para tratamento. Alta ortopédia. H. C. 3054.

Assinatura de Sousa
Cirurgião Geral
CRM-PI 3446

PA: X 3054	Pulso: 3054	FC: _____ bpm	Temp.: _____
Diagnóstico: TRAUMA CRANIOENCEFÁLICO			CID: _____

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:		DEPARTAMENTO DE SINISTROS UPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 19 FEV 2018 CENTE SEGURADORA S.A. Rua Chalé de Deserto 455 Loja C Genio: Não-GER: 64.667-78
MOTIVO DA ALTA/ENCERRAMENTO:		Procedimento e CID
DATA: 17/1	HORA: _____	CID: _____

Assinatura Paciente ou Responsável

Assinatura - Profissional Médico

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 66 3229 4871

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

DADOS DO PACIENTE:

<u>Nome:</u> EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA		<u>Prontuário:</u> 451629	
<u>Mãe:</u> MARIA DO AMPARO ABREU		<u>Pai:</u>	
<u>End. Resid.:</u> AV GIL MARTINS N 2726 - TRÊS ANDARÉS - TERESINA - PI - CEP: 64000-00			
<u>Nascimento:</u> 02/08/1976	<u>Idade:</u> 41a:0m:14d	<u>Sexo:</u> Masculino	<u>Fone:</u> 33-81347-267
<u>Responsável:</u> O MESMO		<u>CNS:</u> 704607.77036400	
<u>Profissão:</u> SEGURANÇA		<u>Documento:</u> CPF: 44.247.993-72	
<u>G. Instrução:</u> Não informado		<u>E. Civil:</u> Solteiro	
<u>End. Local:</u>			

DADOS DO ATENDIMENTO:

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 620738	Data: 16/08/2017 14:43:52	Clas. Cor.: Indefinido
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÁNSITO VÍTIMA OCUPANTE AUTOMÓVEL		Convênio: S U S

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: 1/1/ ESPECIALISTA: Cirurgia Geral

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Paciente estável hemodinamicamente. Consciente, orientado
espontâneo. Abdome indolor à palpação; tórax estável, sem sinais de fratura.
Realizado, sutura em lobo curricular à direita.
sem conduta cirúrgica de urgência no momento.
Alta da Cirurgia Geral

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 1/1/ Dr. João Carlos Suenpino
MÉDICO
CRM-PI 6428

Dr. Pêndulo
Carimbo/Assinatura Solicitante:

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2) :

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):		DEPARTAMENTO DE SIN.
Data/Hora Solicitação: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> : <u> </u> : <u> </u>	ESPECIALISTA:	DPVAT
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: 	CONTEUDO NÃO VERIFICADO	
	19 FEV 2018	
	GENTE SEGURADORA S.A. Rua Coelho de Resende, 455 Loja C Curitiba - PR 81.140-000 Carimbo/Assinatura Solicitante	
DADOS DO PARECER: Data/Hora: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> : <u> </u> : <u> </u> 		
Carimbo Assinatura Prof. Parecer		



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Zona: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA** (Prontuário: 451629)
Endereço: AV GIL MARTINS N 2726 - TRES ANDARES - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 02/08/1976 Idade: 41a:0m:20d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 620738
Requisição: 766700 Solicitação: 16/08/2017 Solicitante: MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES
Controle: 952834 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 16/08/2017

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA. Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 22/08/2017

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2018
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Niterói RJ CEP: 24020-000



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 84017-770 - CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pág: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA** (Prontuário: 454629)
Endereço: AV GIL MARTINS N 2726 - TRES ANDARES - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 02/08/1976 Idade: 41a:0m:20d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 620738
Requisição: 766700 Solicitação: 16/08/2017 Solicitante: MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES
Controle: 952635 Convênio: SUS

Cod. SIA: 0204050111

RELATÓRIO:

Data Exame: 16/08/2017

PELVE

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA ÓSSEA CONSERVADA.
- AS ARTICULAÇÕES COXO - FEMURAIS, SACRO ILÍACAS E SINPESE PUBIANA TEM CONFIGURAÇÃO NORMAL.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 22/08/2017

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável

DEPARTAMENTO DE SIN

DPVAT

CONTEUDO NÃO VERIFICADO

19 FEV 2018

GENTE SEGURADORA S.A.

Rua Coelho de Resende 485 Loja C

Centro - N.º 84 CEP: 84.012-470

Assinado: Carlos Augusto Moura Fe
Data: 22/08/2017
Hora: 14:00:00
CPF: 133.903.173-68



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EDIVAN ABREU DE OLIVEIRA** (Prontuário: 451829)
Endereço: AV GIL MARTINS N 2726 - TRES ANDARES - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 02/08/1976 Idade: 41a:0m:20d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 820738
Requisição: 766700 Solicitação: 16/08/2017 Solicitante: MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES
Controle: 952636 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204020034

Data Exame: 16/08/2017

COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil. Os seguintes aspectos foram observados:

- Corpos e arcos vertebrais anatômicos.
- Espaços intervertebrais conservados.
- Articulações unco-vertebrais e interapofisários sem alterações.

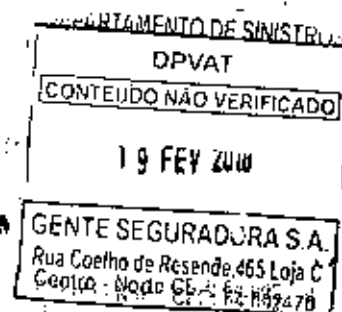
CONCLUSÃO: Exame normal.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 22/08/2017

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341
Profissional Responsável



Wanderley Alves da Silva
Médico: 7075
SABE-HUT
Confira com Original